



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

DECRETO Nº 2001 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO MUNICÍPIO DE CUITÉ PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, usando a atribuição que lhe confere o art. 58, inciso, VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido, conforme tabela abaixo, no âmbito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, o Calendário de Feriados (Nacional, Estadual e Municipal), e de pontos facultativos para o exercício de 2026 de cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal.

| Data | Dia da Sem. | Evento | Tipo de feriado |
|--------|----------------|--|-------------------|
| 01/jan | (Quinta-feira) | Confraternização Universal | Feriado Nacional |
| 02/jan | (Sexta-feira) | Posterior ao feriado de Confraternização Universal | Facultativo |
| 25/jan | (Domingo) | Emancipação Política | Feriado Municipal |

RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

[@/PREFEITURADECUITE](#) WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Gabinete
do Prefeito



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

| | | | |
|---------|-----------------|---|-----------------------------|
| 16/fev | (Segunda-feira) | Antecede o Carnaval | Facultativo |
| 17/fev | (Terça-feira) | Carnaval | Facultativo |
| 18/fev | (Quarta-feira) | Quarta-feira de Cinzas | Expediente a partir das 14h |
| 03/abr | (Sexta-feira) | Paixão de Cristo | Feriado Nacional |
| 21/abr | (Terça-feira) | Dia de Tiradentes | Feriado Nacional |
| 01/maio | (Sexta-feira) | Dia do Trabalhador | Feriado Nacional |
| 04/jun | (Quinta-feira) | Corpus Christi | Facultativo |
| 24/jun | (Quarta-feira) | São João | Feriado Municipal |
| 17/jul | (Sexta-feira) | Fundação do Município de Cuité | Feriado Municipal |
| 05/ago | (Quarta-feira) | Dia de Nossa Senhora das Neves - Aniversário da Paraíba | Feriado Estadual |
| 07/set | (Segunda) | Independência do Brasil | Feriado Nacional |
| 24/set | (Quinta-feira) | Padroeira Nossa Sr. ^a das Mercês | Feriado Municipal |
| 12/out | (Segunda) | Dia de Nossa Sr. ^a Aparecida | Feriado Nacional |
| 28/out | (Quarta-feira) | Dia do Servidor Público | Ponto Facultativo |
| 02/nov | (Segunda-feira) | Dia de Finados | Feriado Nacional |
| 15/nov | (Domingo) | Proclamação da República | Feriado Nacional |
| 20/nov | (Sexta-feira) | Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra | Feriado Nacional |
| 25/dez | (Sexta-feira) | Dia de Natal | Feriado Nacional |

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica as repartições em que, por sua natureza, houver a necessidade de funcionamento contínuo tais como as atividades essenciais de saúde, limpeza urbana, funerário, vigilância ou quaisquer outros de interesse público, que funcionam mediante escala de plantões.

RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

📍 /PREFEITURADECUITE 📧 WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Gabinete
do Prefeito



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, 12 de janeiro de 2026

CAIO TIBERIO BARBALHO INACIO DA SILVA
Prefeito



 RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

 /PREFEITURADECUITE  WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Cabinete
do Prefeito